



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
3ª Vara Federal do Rio de Janeiro

Avenida Rio Branco, 243, Anexo II, 4º andar - Bairro: Centro - CEP: 20040-009 - Fone: (21)3218--8033 - www.jfrj.jus.br - Email: 03vf@jfrj.jus.br

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 5073129-46.2021.4.02.5101/RJ

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

EXECUTADO: TELEPINTE PINTURAS LTDA

EDITAL Nº 510013186642

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA EXECUTADA

TELEPINTE PINTURAS LTDA.

QUE SE ENCONTRA EM LUGAR IGNORADO E/OU INCERTO, COM PRAZO DE PUBLICAÇÃO DE 30 DIAS, PASSADO NA FORMA ABAIXO:

FABIO TENENBLAT, JUIZ FEDERAL DA TERCEIRA VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI E NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES:

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que, por este juízo, tramitam os autos da ação em fase de **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA** de nº **5073129-46.2021.4.02.5101**, em que são partes a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** e **TELEPINTE PINTURAS LTDA.**, na qual foi requerida a **INTIMAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 523 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL - CPC, DE TELEPINTE PINTURAS LTDA, CNPJ 68.588.813/0001-88**, que foi citada por edital e permanece em lugar ignorado e/ou incerto. O edital terá o prazo de publicação de trinta dias, para que a executada tenha ciência e efetue, **no prazo de 15 (quinze) dias**, o pagamento da quantia de **R\$ 238.268,15 (duzentos e trinta e oito mil, duzentos e sessenta e oito reais e quinze centavos)**, sob pena de multa e honorários advocatícios de 10% (dez por cento) nos termos do art. 523 c/c art. 525 do CPC. **Fica ciente ainda a executada de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, nos termos do art. 525 do CPC.** O presente edital será afixado no local de costume e publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 2ª Região, na forma da Lei (CPC, arts. 256 e 257), ficando o réu ciente de que este juízo funciona na Av. Rio Branco, 243, anexo II, 4º andar, Cinelândia, Rio de Janeiro, no horário das 12h às 17h. Expedido por ordem do MM. Juiz Federal Dr. Fabio Tenenblat, no Município do Rio de Janeiro, em 10/05/2024, conforme delegação constante da Portaria nº JFRJ-POR-2018/00214 de 05/072018. **CUMPRA-SE**, na forma e sob as penas da Lei.

Documento eletrônico assinado por **PEDRO AMERICO PINHEIRO FILHO, Diretor de Secretaria**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510013186642v3** e do código CRC **c0b9782b**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): PEDRO AMERICO PINHEIRO FILHO

Data e Hora: 10/5/2024, às 15:30:14

5073129-46.2021.4.02.5101

510013186642.V3

